



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 52/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/2023 (PRIMEIRO) À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 179/2022, DE SEGURO PATRIMONIAL PARA 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS DO TIPO NOTEBOOKS, MARCA LENOVO, MODELO V15 G2.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 18/2023 (Primeiro), as partes, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.1 08.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por sua Diretora em Exercício, **Profª. Drª. Patrícia Caldeira Zamarrenho**, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.658.668-78, e, de outro, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na Avenida Rio Branco nº 1.489, Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP 01205-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por sua Procuradora, **Sra. Neide Oliveira Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.405.568-51, e por seu Procurador, **Sr. Roberto de Souza Dias**, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I – Suprimir, em 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento), o valor inicial da Autorização de Fornecimento nº 179/2022, a saber: R\$ 141.847,83 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor suprimido de R\$ 921,09 (novecentos e vinte e um reais e nove centavos), correspondente à exclusão de 1 (um) microcomputador portátil do tipo notebook, marca Lenovo, modelo V15 G2, patrimônio nº 1021598, consoante justificativas apresentadas pela Sra. Chefe da Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado (SFD-110) no despacho 57 e demonstrativo de cálculos anexo ao despacho 61, ambos do processo de compra e/ou serviço nº 52/2022.

II - Alterar, diante da supressão avençada na Cláusula I do presente Termo de Aditamento, a redação do Objeto consignado na Autorização de Fornecimento nº 179/2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial para 153 (cento e cinquenta e três) microcomputadores portáteis do tipo notebooks, marca Lenovo, modelo V15 G2."

III - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência da Autorização de Fornecimento nº 179/2022, de seguro patrimonial para microcomputadores portáteis do tipo notebooks, marca Lenovo, modelo V15 G2, contados a partir das 24 horas do dia 25 de julho de 2023 até às 24 horas do dia 25 de julho de 2024, consoante pedido formulado pela Unidade Requisitante/Fiscalizadora (SFD-110 - Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado), inserto ao despacho 54 do processo de compra e/ou serviço nº 52/2022.

IV - Para o período desta prorrogação (das 24 horas do dia 25 de julho de 2023 até às 24 horas do dia 25 de julho de 2024) fica avençado o valor total de R\$ 140.926,83 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), e o valor unitário de R\$ 921,09 (novecentos e vinte e um reais e nove centavos) - arredondado em 02 (duas)



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 52/2022

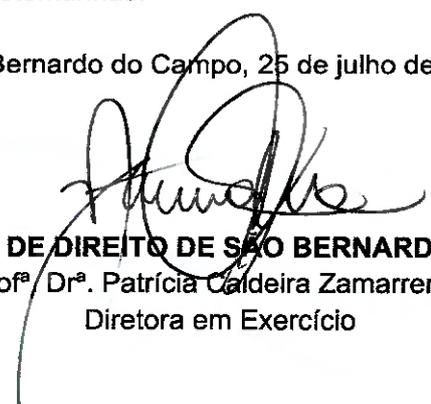
casas decimais -, a ser pago em parcela única.

V - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.39.69.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VI - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Edital de Pregão Presencial nº 3/2023 e da **Autorização de Fornecimento nº 179/2022**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2023.


FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profª Drª. Patrícia Caldeira Zamarrenho
Diretora em Exercício

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51
Neide Oliveira Souza
Procuradora

Neideza C. de Oliveira Valdes
Procuradora
RG: 29.916.899-2 930/SP
CPF: 226.772.226/8000
Roberto de Souza Dias
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. Camila Filadelfo
Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG: 26.391.342-9

2. Giulia Carramaschi Corrêa
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 36.666.197-8



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 52/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº (DE ORIGEM): 179/2022

ADITAMENTO Nº: 18/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PATRIMONIAL PARA 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS DO TIPO NOTEBOOKS, MARCA LENOVO, MODELO V15 G2.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2023.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

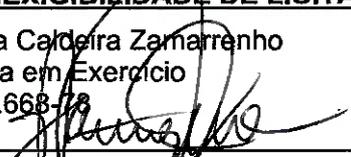
Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 52/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

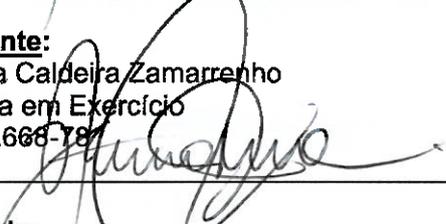
Nome: Patrícia Caldeira Zamarrenho
Cargo: Diretora em Exercício
CPF: 100.658.668-78

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

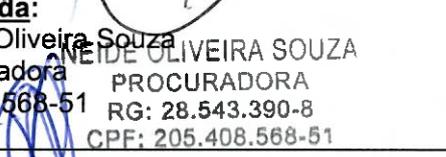
Nome: Patrícia Caldeira Zamarrenho
Cargo: Diretora em Exercício
CPF: 100.658.668-78
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Caldeira Zamarrenho
Cargo: Diretora em Exercício
CPF: 100.658.668-78
Assinatura: 

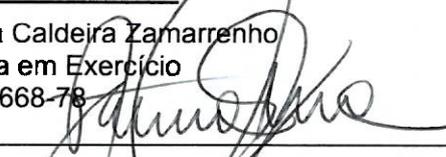
Pela contratada:

Nome: Neide Oliveira Souza
Cargo: Procuradora
CPF: 205.408.568-51
Assinatura: 

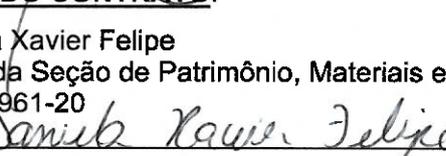
Nome: Roberto de Souza Dias
Cargo: Procurador
CPF: 115.838.468-83
Assinatura: 

Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.913.899-3 SSP/SP
CPF: 228.322.278-00

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

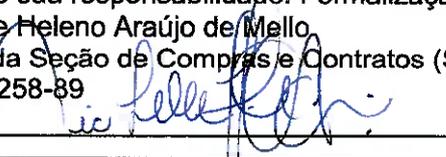
Nome: Patrícia Caldeira Zamarrenho
Cargo: Diretora em Exercício
CPF: 100.658.668-78
Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniela Xavier Felipe
Cargo: Chefe da Seção de Patrimônio, Materiais e Almojarifado (SFD-110)
CPF: 770.751.961-20
Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello
Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)
CPF: 267.116.258-89
Assinatura: 





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 52/2022

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

R
J
auf



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 52/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº (DE ORIGEM): 179/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 18/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

VIGÊNCIA: das 24 horas do dia 25 de julho de 2023 até às 24 horas do dia 25 de julho de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PATRIMONIAL PARA 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS DO TIPO NOTEBOOKS, MARCA LENOVO, MODELO V15 G2.

VALOR: R\$ 140.926,83 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2023.


FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof.ª. Dr.ª. Patrícia Caldeira Zamarrenho

Diretora em Exercício

diretoria@direitosbc.br